



Ofício nº 324/ 2016 – AGC/DCS/PROAD/UFPA

Belém (PA), 30 de Junho de 2016.

Ao Senhor,
José Luiz Torres Teixeira Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Ibirajú – ES

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão 21/2015 – Equipamento de Informática**, e observando-se o parágrafo 2º do Artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, informo que, de ordem do Pró-Reitor de Administração Francisco Jorge Rodrigues Nogueira, a UFPA autoriza a adesão pleiteada pela **Câmara Municipal de Ibirajú – ES (OF GP-CMI-Nº125-2016)** para o item e quantitativo abaixo estipulado:

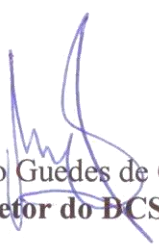
ITEM	QUANTIDADE
10	8

A contar da data deste ofício, este órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após o que esta autorização perderá a validade.

Encerrado o prazo de 90 dias este Órgão deverá informar o quantitativo por item que foi efetivamente empenhado para efeito de controle desta IFES. **A não prestação desta informação torna sem efeito esta autorização.**

Informamos nossa UASG 153063, o Edital e a Ata do Certame encontram-se no endereço eletrônico <http://comprasnet.gov.br> e as Atas de Registro de Preço no link <https://sites.google.com/site/agendadecomprasufpa/> e a vigência desta ata encerram em 04/11/2016.

Atenciosamente,


Francineuto Guedes de Oliveira
Diretor do DCS